



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 009/2022

Dispõe sobre a aprovação de “Prestação de Contas referente ao Segundo Quadrimestre 2022” município de Gaúcha do Norte, MT.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 33 de 28 de setembro de 2022:

CONSIDERANDO a **Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013**, dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2022 conforme REUNIÃO extraordinária nº 33 de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte, MT, 28 de setembro de 2022.

Kassia Renostro Ducatti

Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT